



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

PROCESSO Nº 375/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no presente Processo e ainda as informações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o parecer jurídico, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para Prestação de serviços de divulgação por transmissão no Facebook e You Tube da Emissora, Rádio, com registros de fotos e lances da Final do Campeonato Municipal de Futebol Sete e Vôlei de Areia a realizar-se no dia 01 de março de 2026, a contar das 16 horas até a entrega da premiação, atividade integrante das festividades do mês de Aniversário do Município de Porto Vera Cruz. Local: Parque de Eventos Adolfo Benke.

Referendo, portanto, a contratação da empresa Fundação Navegantes de Porto Lucena, CNPJ 90.786.765/0001-91 ao valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

Publique-se a súmula do presente despacho na imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 27 de fevereiro de 2026.

Jaime Domingos Taffarel
Prefeito Municipal